

# XIX

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Sexta-feira 08 de Fevereiro de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 1

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CATINGUEIRA**

O Presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 7 de Fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2019  
AO CONTRATO N.º 23/2017 DO PROCESSO  
LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 06/2017.**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA,  
CNPJ: 08.885.287/0001-96 e IRAMILTON  
SATIO DA NÓBREGA - ME, CNPJ:  
10.954.450/0001-77.**

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 23/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

**Parágrafo Segundo** – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**, que somado ao valor do primeiro aditivo de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**, que somado ao valor do contrato originário de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**, perfaz um valor global de **R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)**.

**Parágrafo Terceiro** – A **Clausula Quarta** do contrato originário de nº 23/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA- DA  
VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 23/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

**DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 07 de Fevereiro de 2019, Odir Pereira Borges Filho, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.**

**RESULTADO DA FASE DE HALITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO N.º 01/2019**

Objeto: Contratação de empresa para Construção de Uma Escola Padrão com 6 salas de Aula no Município de Catingueira - PB, nos termos do Convênio n.º 708/2017/SEE/PMC. Licitantes Habilitados: **CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME,**



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB - CEP 58.715-000  
Site: [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br)  
E-mail: [prefeitura@catingueira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@catingueira.pb.gov.br)

# XIX

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Sexta-feira 08 de Fevereiro de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 2

CNPJ nº 09.913.177/0001-53. Licitantes Inabilitados **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ sob o nº **11.170.603/0001-58**, **CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA**, CNPJ: 04.441.786/0001-99, **E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 17.560.794/0001-40, **DEL ENGENHARIA**, CNPJ: 17.415.942/0001-33, **MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 26.781.189/0001-90, **F.J EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA**, CNPJ sob o n. 16.941.283/0001-06 e **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 20.256.412/0001-02. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Comunica – se que em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/02/2019, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

**Catingueira – PB, 07 de fevereiro de 2019.**

**VERLAN THOMAS PEREIRA**  
Presidente da CPL

**JOSÉ ALVES BRUNET ROGÉRIO**  
**DAMIÃO COSTA GALDINO**  
Membro da Comissão



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB – CEP 58.715-000  
Site: [www.catingueira.pb.gov.br](http://www.catingueira.pb.gov.br)  
E-mail: [prefeitura@catingueira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@catingueira.pb.gov.br)